

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA CELEBRADO ENTRE ASSOC
DEPROT A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SURUBIM E
A SOSERVI VIGILÂNCIA LTDA**

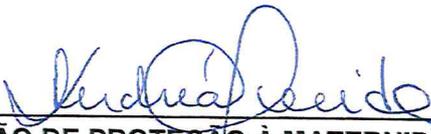
Pelo presente instrumento de Aditamento ao Contrato firmado, a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM – UPA LIMOEIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.754.025/0003-69, com sede à Margem da PE/90, S/N, Fazenda Livramento, Limoeiro – PE, representada neste ato pela Sra. **Andréa Cristina Pereira de Almeida**, inscrita sob CPF sob o nº **745.679.004-30**, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **SOSERVI - VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.11.572.781/0001-05, com endereço na Av. Pan Nordestina, 325 – Vila Popular - Olinda/PE, neste ato representada pelo Sra. **EVELINE MARIA DUTRA**, Portadora da cédula de Identidade nº **2.863.016**, emitida pela SSP/PE, e inscrita no CPF sob o n.º **438.422.914-34**, simplesmente denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado a assinatura do presente Termo Aditivo, para alterar o contrato de prestação de serviço mantido entre as partes, conforme disposições a seguir, mediante as cláusulas e condições abaixo elencadas:

Cláusula 1ª: As partes resolvem efetuar alteração no valor da remuneração dos serviços objeto do contrato, em face do aumento concedido após dissídio da categoria, conforme Convenção Coletiva de Trabalho/2022, para o período de 01.01.2022 a 31.12.2022, a qual concedeu reajuste de forma retroativa a 01.01.22, considerando a data base da categoria. Desta feita, o contrato passará a custar **R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais)**, ficando alterada a cláusula contratual, até o próximo dissídio da categoria conforme CCT.

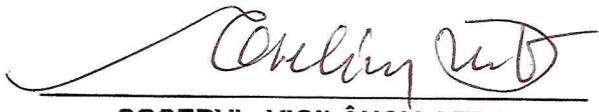
Cláusula 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado como se aqui estivessem transcritas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza um só efeito jurídico.

Olinda, 26 de Março de 2022



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À
INFÂNCIA DE SURUBIM – UPA LIMOEIRO**



SOSERVI - VIGILÂNCIA LTDA

1 _____
TESTEMUNHA

2 _____
TESTEMUNHA


Departamento Jurídico
SOSERVI